

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



TRÁFEGO AÉREO

FCA 100-77

**CARTA DE ACORDO OPERACIONAL
ENTRE O ACC ATLÂNTICO, TWR DO CAMPO DE
POUSO DE ASCENSÃO E A BASE DE OPERAÇÕES
DA ILHA DE ASCENSÃO DA
FORÇA AÉREA REAL (BRITÂNICA)**

2005

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



TRÁFEGO AÉREO

FCA 100-77

**CARTA DE ACORDO OPERACIONAL
ENTRE O ACC ATLÂNTICO, TWR DO CAMPO DE
POUSO DE ASCENSÃO E A BASE DE OPERAÇÕES
DA ILHA DE ASCENSÃO DA
FORÇA AÉREA REAL (BRITÂNICA)**

2005



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA nº 24/SDOP, de 23 de maio de 2005.

Aprova a edição do Folheto do Comando da Aeronáutica que divulga os Procedimentos de Coordenação entre o ACC Atlântico, TWR do Campo de Pouso de Ascensão e a Base de Operações da Ilha de Ascensão da Força Aérea Real (Britânica)".

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso IV, da Portaria DECEA nº 12, de 9 de janeiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a edição do FCA 100-77, "Procedimentos de Coordenação entre o ACC Atlântico, TWR do Campo de Pouso de Ascensão e a Base de Operações da Ilha de Ascensão da Força Aérea Real (Britânica)", que com esta baixa.

Art. 2º - Este Folheto entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Brig Ar AILTON DOS SANTOS POHLMANN
Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	7
1.2 ÂMBITO	7
2 CARTA DE ACORDO OPERACIONAL	8
3 DISPOSIÇÕES FINAIS	12

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Divulgar os Procedimentos de Coordenação entre o ACC Atlântico, TWR do Campo de Pouso de Ascensão e a Base de Operações da Ilha de Ascensão da Força Aérea Real (Britânica)

1.2 ÂMBITO

Os procedimentos contidos neste Folheto aplicam-se ao Centro de Controle de Área Atlântico, Torre de Controle de Aeródromo do Campo de Pouso Auxiliar de Ascensão e a Base de Operações da Ilha de Ascensão da Força Aérea Real (Britânica)

2 CARTA DE ACORDO OPERACIONAL

A Carta de acordo Operacional firmada entre o Centro de Controle de Área Atlântico, Torre de Controle de Aeródromo do Campo de Pouso Auxiliar de Ascensão e a Base de Operações da Ilha de Ascensão da Força Aérea Real (Britânica), tem a redação a seguir:

1. *CITAÇÃO.* Os representantes autorizados do Brasil, da Força aérea dos Estados Unidos, e da Força Aérea Real (Britânica) concordam que os procedimentos contidos neste documento devem permanecer em vigor a partir da data efetiva especificada, ou até que sejam corrigidos ou revogados.

2. *DATA DE EFETIVAÇÃO.* Os dispositivos desta Carta de Acordo serão implementados logo após à assinatura.

3. *OBJETIVO.* O objetivo desta Carta de Acordo é especificar os procedimentos de coordenação entre o ACC Atlântico, a Torre de Controle de Ascensão AAF e a Base de Operações da Força Aérea Real (Britânica) RAF no que se refere a operação de tráfego de/para a Torre de Controle de Ascensão (AAF), dentro dos limites da área de jurisdição do ACC Atlântico.

4. *EXTENSÃO.* Estes procedimentos são suplementares às normas e métodos recomendados da OACI nos Anexos 2 e 11, aos Procedimentos para os Serviços de Navegação Aérea no Documento 4444 e Procedimentos Suplementares Regionais no Documento 7030, conforme emendados. Eles detalham as condições sob as quais a responsabilidade pela prestação dos Serviços de Tráfego Aéreo serão transferidos entre o ACC Atlântico e Ascensão AAF

5. *EMENDAS.* As mudanças para esta Carta de Acordo, ou sua substituição, exigirá o consentimento de todos os signatários através dos seguintes métodos: durante uma reunião entre os representantes autorizados, por troca de correspondência, ou por troca de mensagens AFTN com conhecimento de todos os signatários.

6. *DESVIOS TEMPORÁRIOS.* Os desvios temporários dos procedimentos contidos nesta Carta de Acordo podem ser aprovados, com coordenação prévia, por supervisores de todas as instalações mencionados neste acordo. As informações sobre desvios causados por situações de emergência ou quando os desvios forem aplicados para assegurar a segurança de navegação aérea deverá ser imediatamente remetida para o outro órgão ATS e deverá ser terminada tão logo as circunstâncias permitam.

7. *INTERCÂMBIO DE MENSAGENS DE TRÁFEGO AÉREO.* Os órgãos ATS deverão se esforçar para cumprir os procedimentos para a troca de mensagens de tráfego aéreo listadas como segue:

7.1. *Mensagens de Plano de Voo.*

7.1.1. *Plano de voo / Mudança de Plano de voo.* Mensagens de Plano de Voo Apresentado (FPL) e as mensagens de Mudança de Plano de voo (CHG) de vôos decolando do Campo de Pouso Auxiliar de Ascensão (AAF) deverão ser transmitidas via AFTN (veja 9.3), pelo menos 60 minutos antes da Hora Estimada de Calços Fora (EOBT).

7.1.2. *Decolagem. Imediatamente após a decolagem da Ilha de Ascensão, Mensagens de Decolagens(DEP) deverão ser transmitidas via AFTN por Ascensão AAF para o ACC Atlântico.*

7.1.3. *Estimado. As mensagens de Estimado (EST) deverão ser transmitidas pelo ACC Atlântico para a Torre de Controle de Ascensão AAF, pelo menos 30 minutos antes da Hora Estimada de Chegada da aeronave, via AFTN.*

7.2. *Falha de AFTN. No caso de uma falha AFTN, meios alternativos tais como telefone deverão ser usados para transmitir o Plano de Voo.*

8. PROCEDIMENTOS DE TRÁFEGO AÉREO.

8.1. As aeronaves partindo de Ascensão AAF

8.1.1. Rota UL695.

8.1.1.1. *Depois de decolar de Ascensão AAF, a aeronave deverá entrar em contato com o ACC Atlântico, que deverá emitir uma autorização inicial.*

8.1.1.2. *Se uma autorização inicial não puder ser emitida ou recebida, a aeronave na UL695 deverá cruzar a interseção DAGAM no FL240 ou abaixo.*

8.1.2. Rota 2.

8.1.2.1. *Depois de decolar de Ascensão AAF, a aeronave deverá entrar em contato com o ACC Atlântico. O ACC Atlântico, depois de coordenar com o ACC Dakar/Oceânico, deverá emitir uma autorização inicial à aeronave que decola na Rota 2 (veja item 10), para a aeronave que cruzará as interseções AKRAN, SERIM e ASDOK (veja tabela 2, item 10.2.2).*

8.1.2.2. *Se uma autorização inicial não puder ser emitida ou recebida, a aeronave na Rota 2 deverá cruzar a interseção de AKRAN no/abaixo do FL240.*

8.2. Aeronave em aproximação para Ascensão AAF

8.2.1. *A aeronave se aproximando para a Ilha de Ascensão AAF na AWY UL695 ou na Rota 2, deverá entrar em contato com o ACC Atlântico antes de entrar no corredor EUR/SAM e então permanecer na frequência HF a fim de receber autorização para cruzar os respectivos pontos.*

8.2.2. *No caso de falha de comunicações, a aeronave será autorizada a abandonar as frequências do ACC Atlântico e fazer contato com a Torre de Controle do Campo de Pouso da Ilha de Ascensão AAF como segue:*

UL 695 - 40NM depois de cruzar DAGAM.

Rota 2 - depois de 40NM de AKRAN.

8.3. Aeronaves Em Rota.

8.3.1 As aeronaves deverão estar nos níveis de vôos designados, 25NM antes e 25NM além dos pontos de notificação compulsórios.

8.3.2 O Tráfego cruzando o corredor EUR/SAM deverá preencher o plano de vôo para entrar e sair do Corredor EUR/SAM do espaço aéreo RVSM pela aerovia UL695 ou pela Rota 2 (veja parágrafo 10).

8.3.3 No caso de falha de comunicações, a aeronave deverá manter a última velocidade e nível designado, ou altitude de vôo mínima, se maior, por um período de 20 minutos. Continuando as falhas das aeronaves para reportar as suas posições sobre um ponto de notificação compulsório, as aeronaves deverão ajustar o nível e velocidade de acordo com o plano de vôo preenchido.

9. FACILIDADES

9.1 Lista de Frequências do ACC Atlântico:

Solo / Solo	Terra/Ar
3452 KHz	8861KHz
5565	11291
6649	13357
8855	17955

NOTA: As duas melhores frequências, num dado momento, deverão ser identificadas como primárias e como secundárias.

9.2 Lista do Número de Telefone para ambos Órgãos ATS

ACC ATLÂNTICO

5581 3464 4107
5581 3461 8330
5581 3462 2742
5581 3461 8388

AAF ASCENSÃO

011 247 2314 (Torre de Controle)
011 247 2752 (Torre de Controle)
011 247 3315 (Operações de Base)
011 247 3316 (Operações de Base)

NOTA: A lista mostra a ordem de preferência para tentativa de contato.

9.3 Endereços Telegráficos dos Órgãos ATS

ACC ATLÂNTICO - SBAOZQZX e SBAOZRZX

AAF ASCENSÃO - FHAWYWYO

10. DESIGNAÇÃO DE ROTA 2 E PONTOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIOS

10.1. Rota 2. FHAW / KDOV / FHAW

10.2. Lista de Pontos de Notificação Compulsórios (Tabela 1)

10.2.1 Os pontos de notificação compulsório na Rota 2 são coincidentes com os pontos de notificação compulsório nas aerovias envolvidas.

Tabela 1: Rota 2

PONTO	AEROVIA	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
AKRAN	UL335	0549.9S / 01164.4W
SERIM	UL327	0307.4S / 02024.4W
ASDOK	UL330	0136.8S / 02226.4W
KODOS	UL206	0112.1N / 02613.0W
ERETU	UN857	0307.5N / 02848.0W
RAKUD	UB623	0324.6N / 02911.0W
TASIL	UN873	0400.3N / 02959.3W
DEKON	UN866	0511.2N / 03135.5W
NANIK	UN741	0620.5N / 03310.3W

NOTA: UB623 UN857, UN873 - Limite Inferior: FL 310 Limite Superior: FL 290

11. MUDANÇAS PERMANENTES

As mudanças nos procedimentos especificados nesta Carta de Acordo somente serão permitidas depois de coordenação prévia entre todas as autoridades representadas neste acordo, caso a caso, e somente sob circunstâncias excepcionais.

12. SIGNATÁRIOS AUTORIZADOS

Esta Carta foi firmada por meio de correspondência pelos seguintes signatários:

- Chefe do ACC Atlântico - José Carlos F. da Silva
- Comandante do CINDACTA III – Walter Dias Filho
- Chefe da TWR de Ascensão John A. Lansberry
- Cmt da Base de Operação da Ilha de Ascensão – Squadron Leader Mark Pattinson

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Folheto serão submetidos ao Exmo Sr. Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA por meio da cadeia de comando.